



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

001084

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Maruim, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Tomada de Preço nº. 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da 2ª Etapa da Praça Barão de Maruim conforme Contrato de Repasse nº 1012412-34/2013, Convênio SICONV Nº 798003/2013 MTURISMO, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA EPP

Valor Total da Homologação: R\$ 329.935,23 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos.

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preço Nº. 001/2017** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Maruim/SE, 12 de Setembro de 2017.

JEFERSON SANTOS DE SANTANA
Prefeito Municipal